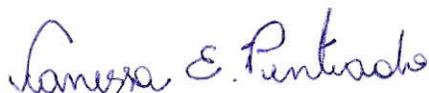


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da **Vida São José do Rio Preto Cooperativa dos Profissionais da Área de Saúde**, com sede nesta Comarca de São José do Rio Preto - SP, a Rua Comendador Antônio Teixeira Corrêa Leite nº 613, Bairro Jardim Redentor, na cidade de São José do Rio Preto/SP inscrita no C.N.P.J.sob nº 06.291.290/0001-56 usando das atribuições que lhe confere o Art. 24º e seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** os seus cooperados para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no próximo dia **31 de março de 2025**, na sede da Cooperativa Rua Comendador Antônio Teixeira Corrêa Leite nº613 , na cidade de São José do Rio Preto SP, às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados em condições de votar, não havendo quórum será às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar, não havendo quórum será realizada às 20:00 horas, em terceira convocação com a presença mínima de dez cooperados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, incluindo o Balanço Geral, demonstrativos das contas de sobras e ou perdas, com o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente à prestação de contas do exercício de 2024 nos termos do artigo 44 da Lei 5.764 / 71.**
- 2) **Deliberação sobre o destino das sobras e ou perdas líquidas, nos termos do inciso VII do artigo 4 da Lei 5.764 / 71.**
- 3) **Eleição do Conselho Fiscal Gestão 2025/2026.**
- 4) **Fixação da cédula de presença / honorários ao Conselho Fiscal nos termos do inciso IV do artigo 44 da Lei 5.764/71.**
- 5) **Nos termos do artigo 43 do Estatuto Social, as chapas interessadas em disputar a eleição deverão inscrever-se no prazo previsto no Estatuto, devendo as inscrições serem requeridas por escrito, e endereçada ao Presidente, devendo o Requerimento ser assinado por todos os seus integrantes e protocolizado na secretaria da Cooperativa dentro do horário do expediente, obedecendo os pressupostos contidos nos artigos 44 a 52 do Estatuto Social que disciplina e rege a realização da Assembléia.**

São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2025.



**Vanessa Emiliano Penteadó**

**Presidente**